



Pós-Graduação *Stricto Sensu* no IFSC

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE 2015-2019:

A partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2015 com vigência até 2019, a pós-graduação recebeu destaque no IFSC, pois é um dos elementos de incentivo da pesquisa. O IFSC entende ser importante a inserção da pesquisa na sociedade, especialmente por meio de mestrados e doutorados profissionais, que aproximam a sociedade dos centros do conhecimento, tais como o IFSC.

Dentre as metas para a pós-graduação, destaca-se a oferta de novos cursos *Stricto sensu*, tendo como objetivos:

- elevar o patamar na avaliação da Capes como decorrência da qualidade dos cursos ofertados;
- tornar o IFSC uma referência em pós-graduação nos Institutos Federais;
- fomentar intercâmbios nacionais e internacionais com servidores, com o objetivo de ampliar a pós-graduação para além do âmbito do IFSC;
- ampliar a oferta de Dinter e Minter.

Para os cursos de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), o objetivo é institucionalizar e aprimorar a seleção, de modo a potencializar a ocupação das vagas ofertadas com o público-alvo dos cursos, fomentando a pesquisa e a inovação.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE 2020-2024:

Do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2020 a 2024, Capítulo 3, considerando a verticalização institucional, o IFSC apoia a implementação de cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* que estejam alinhados com as ofertas dos câmpus e os arranjos produtivos, sociais e culturais locais. A oferta de programas *stricto sensu* em rede, como estratégia de qualificação e de produção de conhecimento e tecnologias aplicados à EPT na Rede Federal, também tem sido viabilizada. Também se buscam, continuamente, parcerias para as ofertas de formação em nível de mestrado e doutorado aos servidores do IFSC, o que contribui para a promoção simultânea da pesquisa em temas de interesse institucional e da elevação dos índices de titulação de docentes e técnico-administrativos. Além disso, o incentivo à publicação de revistas e livros, de materiais exclusivos produzidos pelos nossos servidores e alunos, contribui para a consolidação de um espaço de diálogo e troca entre a Rede Federal e a comunidade. Criação de novos cursos de pós-graduação, que são fundamentais para uma qualificação profissional diferenciada e de alto nível, que atenda a demandas do mundo do trabalho.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE 2025-2029:

O plano de desenvolvimento institucional de 2025-2029 está em fase final de elaboração, e contempla, pela primeira vez, em seu Capítulo 3 – Projeto Pedagógico Institucional, especificamente no item 3.3 – Ensino, Pesquisa e Extensão, a caracterização da Pós-Graduação, com suas concepções e importância, seus objetivos e suas diretrizes (sub item 3.3.3).

Dessa forma, considerando a verticalização institucional, o IFSC apoia a implementação de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* que estejam alinhados com as ofertas dos câmpus e os arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Assim:

A formação continuada em termos de pós-graduação ocorre no âmbito dos cursos *lato* e *stricto sensu*, mas também em atividades formativas em nível de pós-mestrado e pós-doutorado, na forma de estágios, pesquisas, intercâmbios e demais ações que proporcionam o ambiente propício para a integração dos pós-graduandos com as atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFSC, inclusive tendo a inovação como fator decisivo para o desenvolvimento social e econômico do país, conforme destacado em (PNPG, 2011 e 2024). Além disso, tem-se nos processos de internacionalização das instituições e dos programas de pós-graduação, oportunidades e possibilidades para a atuação colaborativa e interinstitucional, fortalecendo as equipes técnicas e permitindo o desenvolvimento de atividades complexas com equipes multidisciplinares e laboratórios integrados para atuação em rede, oportunizando também ações de fomento e otimização de investimentos internos e externos.

De 2014 a 2025, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC realizou ações com o objetivo de promover o fortalecimento dos cursos de pós-graduação e ampliação da oferta de vagas nesse nível de ensino:

DO FOMENTO:

A partir de 2018 tem sido lançado edital específico para fomento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, inicialmente em parceria com o Câmpus Florianópolis e desde 2021 exclusivamente com recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Este edital tem o objetivo de apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos de pesquisa e atividades relativas aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* do IFSC, maximizando a eficiência destes projetos e o nível de formação dos alunos envolvidos nestas atividades, priorizando-se a produção científica e técnica vinculada aos cursos.

Ao longo do período compreendido entre 2017 e 2024 ocorreram as publicações deste edital de apoio financeiro aos Programas de Mestrado, que destinou em torno de R\$ 442.872,7 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos) aos programas de mestrado, distribuídos da seguinte forma:

EM 2017: Edital de Apoio ao *Stricto* e *Lato Sensu*. Apoio financeiro global da ordem de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

EM 2018: Edital de Apoio ao *Stricto* e *Lato Sensu*. Apoio financeiro global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

EM 2019: Não foi lançado edital pela não conclusão dos Gastos do Edital de 2018.

EM 2020: Edital de Apoio ao *Stricto Sensu*. Apoio financeiro de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria



oriundos da PROPPI, exclusivo para os 4 cursos da Instituição. Cada curso de mestrado pode solicitar apoio financeiro total de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EM 2021: Edital de Apoio ao Stricto Sensu. Apoio financeiro de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos da PROPPI, exclusivo para os 4 cursos da Instituição. Cada curso de mestrado pode solicitar apoio financeiro total de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EM 2022 e 2023: Não foi lançado edital pela não conclusão dos Gastos do Edital de 2021.

EM 2023: Edital de Apoio ao Stricto Sensu. Apoio financeiro de R\$ 67.872,7 (sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos) oriundos da PROPPI, exclusivo para os 5 cursos da Instituição. Cada curso de mestrado pode solicitar apoio financeiro total de até R\$13.585,7 (treze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

EM 2024: Edital de Apoio ao *stricto sensu*. Apoio financeiro de R\$ 75.000,00 (sessenta e cinco mil reais) oriundos da PROPPI, exclusivo para os 5 cursos da Instituição. Cada curso de mestrado pode solicitar apoio financeiro total de até R\$15.000,00 (quinze mil reais).

DO INCENTIVO:

Desde 2014 até 2025, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação vem publicando editais de apoio à participação em eventos, integrantes do Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos, com alocação específica de recursos, conforme segue:

Edital 01/PROPPI/2014 - O valor total de R\$ 45.000,00
Edital 01/PROPPI/2015 - O valor total de R\$ 45.000,00
Edital 05/PROPPI/2016 - O valor total de R\$ 45.000,00
Edital 03/PROPPI/2017 - O valor total de R\$ 60.000,00
Edital 04/PROPPI/2018 - O valor total de R\$ 60.000,00
Edital 03/PROPPI/2019 - O valor total de R\$ 60.000,00
Edital 06/2020/PROPPI - O valor total de R\$ 60.000,00
Edital 11/2021/PROPPI - O valor total de R\$ 45.000,00
Edital 40/2021/PROPPI - O valor total de R\$ 81.000,00
Edital 34/2022/PROPPI – O valor total de R\$ 84.000,00
Edital 17/2023/PROPPI – O valor total de R\$ 88.000,00
Edital 16/2024/PROPPI – O valor total de R\$ 100.000,00

DAS NORMATIVAS

Visando uma organização dos processos acadêmicos e das diretrizes do *stricto sensu*, nos últimos anos foram elaboradas e/ou atualizadas algumas resoluções:

A resolução CEPE/IFSC Nº 034 DE 06 DE JUNHO DE 2019: que dispõe sobre a criação e o



funcionamento dos programas de pós-graduação stricto sensu.

Resolução CEPE/IFSC n.º 63, de 18 de agosto de 2022: Atualiza o Regulamento das Atividades de Pesquisa e revoga a Resolução CEPE/IFSC n.º 86 de 2011, que Regulamenta as atividades de pesquisa e o Programa de Bolsas de Pesquisa do Instituto Federal de Santa Catarina;

Resolução CONSUP n.º 44, de 23 de agosto de 2022: Regulamenta os processos acadêmicos relativos ao funcionamento dos programas de pós-graduação stricto sensu do IFSC.

Resolução CEPE/IFSC n.º 70, de 08 de setembro de 2022: Institui o Programa de Apoio à Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Pós- Graduação do IFSC – PROAPOIO (IC, DT, INOVA, PG) do Instituto Federal de Santa Catarina;

Resolução CONSUP n.º 19 de 19 de junho de 2023: Aprova a Política de Inovação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC.

Resolução CONSUP n.º 59, de 11 de dezembro de 2023: Regulamenta o Processo de Concessão de Bolsas de Pesquisa, de Desenvolvimento, de Inovação e de Intercâmbio, Institucionais e de Parceria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Santa Catarina (IFSC).

Instrução Normativa n.º 13, de 12 de setembro de 2024: Altera a Instrução Normativa n.º 17 de 2018 que dispõe sobre o estabelecimento de reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas e de pessoas com deficiência nos processos de seleção de ingressantes em cursos de pós-graduação stricto sensu do IFSC

Além disso, o IFSC compôs um grupo de trabalho para elaboração da política de Pós-Graduação do IFSC, em alinhamento com o Plano Nacional de Pós-Graduação. O grupo de trabalho finalizou a minuta da Política de Pós-Graduação (em anexo) em novembro de 2024, que foi submetida para consulta pública e no presente está sendo finalizada para tramitação institucional ao longo de 2025.

Também nos últimos anos o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) vem passando por um processo de customização para atender às demandas do IFSC. Especialmente nos módulos Lato Sensu e Stricto Sensu. As funcionalidades vêm sendo ajustadas para atender as especificidades e características dos programas.

Florianópolis, 23 de março de 2025.

Flavia Maia Moreira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto Federal de Santa Catarina